



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2019

### Publica o resultado da Apuração da Eleição - Processo Seletivo e Eletivo dos membros do Conselho Tutelar de Sabará (2020–2023)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará - CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.064/2015 e a Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução 001/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Publicar o resultado da Apuração da Eleição dos membros do Conselho Tutelar - Processo Seletivo e Eletivo dos membros do Conselho Tutelar de Sabará (2020–2023) , realizada no dia 06 de outubro de 2019, que segue abaixo:

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	Ana Paula Rodrigues de Paula Vasconcelos	610
2º	Andreia Janaína de Lima Ferreira Lizandro	414
3º	Geraldo Magela Magalhães	315
4º	Ronaldo Efigênio Félix	275
5º	Lucas Tiago dos Santos	261
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
6º	Kelly Isaura Graciano Silva Bento	249
7º	Enicássia Francisco Amorim	237
8º	Greicilene Ferreira de Oliveira	211
9º	Ana Paula de Freitas	204
10º	Eliete Liberato das Graças Botelho	202
11º	Neide Aparecida Nogueira Matos Américo	114
12º	Cleonice Mendes da Cruz	113
Votos Brancos		7
Votos Nulos		20
<b>Totalização</b>		<b>3232</b>

**Art. 2º** – Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015

prevista no item 25 do Anexo I – Cronograma, da Resolução CMDCA nº 006/2019 que dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Edital 001/2019 que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (mandato 2020-2023).

**Art. 3º** - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após análise dos recursos apresentados no prazo legal.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 07 de outubro de 2019.

*Letícia Maria Machado*

Letícia Maria Machado  
Presidente do CMDCA/Sabará